

PORTARIA Nº 0432/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa a servidora Rose Mary Grether da função de
Procuradora Institucional junto ao Sistema e-MEC.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Portaria nº 998/2013, de 18 de dezembro de 2013, que designou a servidora Rose Mary Grether como representante da FURB junto ao Sistema e-MEC para a função de Procuradora Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19 de setembro de 2019, a servidora Rose Mary Grether, cadastro funcional nº 2019, da função de Procuradora Institucional desta Universidade junto ao Sistema e-MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA